



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160 DE 26 DE MAIO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 165 de 30 de maio de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130 A, I, da Constituição Federal e o art. 12, III~~
~~e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público~~
~~OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JR. para participar do curso "Proteção de Vítimas Criminais:~~
~~estudo comparado Europa-Brasil", a ser promovido pela Accademia Juris Romana, na cidade~~
~~de Roma, na Itália, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, em Missão Internacional~~
~~representando o Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 26 de maio de 2022.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~